



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
IM 028	FL. 16

CÓPIA

DELIBERAÇÃO Nº 28

RESOLUÇÃO: CONSIDERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPÍRITA  
DISCÍPULOS DE ALLAN KARDEC

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º:- Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Espírita Discípulos de Allan Kardec, com sede provisória à rua 88, nº 1 em Volta Redonda, fundada em 22 de junho de 1952, e registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 5198 em 9 de abril de 1954.

Artigo 2º:- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1955

(a) Sávio de Almeida Gama  
Prefeito

OBS.: Publicada no Boletim Informativo nº 5 da Prefeitura, de 30 de junho de 1955.